

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Paula Erse Oliveira, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a se deslocar para a cidade de Aracaju/SE, no período de 25/05/2025 a 31/05/2025, com o objetivo de realizar visita técnica ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe e participar do Seminário de Educação Previdenciária.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1201608

PORTARIA Nº 333 DE 23 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/ 2691369, de 19/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a se deslocar para a cidade de Aracaju/SE, no período de 25/05/2025 a 31/05/2025, com o objetivo de realizar visita técnica ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe e participar do Seminário de Educação Previdenciária.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1201612

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 337 DE 23 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2699751, de 20/05/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, de 23/06/2025 a 07/07/2025 para 29/07/2025 a 12/08/2025, concedida originalmente por meio da PORTARIA Nº 843/2024, de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922, de 12/08/2024, transferida pela PORTARIA Nº 159/2025, de 24/03/2025, publicada no DOE nº 36.175, de 27/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1201595

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 338 DE 23 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a inovação e a transformação digital no âmbito do IGEPPS, promovendo a modernização dos processos, a melhoria da gestão e governança, e o aprimoramento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2700906 (PAE), de 20/05/2025, e as contribuições dos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comitê de Inovação e Transformação Digital, com o objetivo de propor, avaliar e acompanhar iniciativas voltadas à modernização institucional, aprimoramento de serviços e otimização dos processos por meio da inovação e do uso de tecnologia, com terá as seguintes atribuições:

1. a) Propor diretrizes e estratégias para a inovação e transformação digital no IGEPPS;

2. b) Avaliar projetos e iniciativas voltadas à modernização dos serviços previdenciários e administrativos;

3. c) Apoiar a implementação de soluções tecnológicas alinhadas à estratégia institucional;

4. d) Promover a cultura de inovação e capacitação contínua dos servidores; e

5. e) Promover a governança digital e monitorar indicadores de desempenho, impacto e resultados das iniciativas de transformação digital.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê, sob a coordenação do primeiro:

1. a) Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula n.º 5967671/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – que presidirá o presente comitê;

2. b) Camila Marinho Almeida Costa, matrícula n.º 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

3. c) Cynthia Simões Pereira, matrícula n.º 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

4. d) Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula n.º 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios;

5. e) Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência; e

6. f) Mirian Rocha Kahwage, matrícula n.º 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, exercendo a função de Ouvidora, lotada na Presidência.

III – O Comitê de Inovação e Transformação Digital reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma a ser estabelecido, podendo convidar outros servidores e colaboradores externos, conforme a necessidade e a pertinências dos temas discutidos;

IV – Será obrigatória a elaboração de ata com frequência em todas as reuniões do presente comitê, deliberações e encaminhamentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, 23 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1201583

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 997/2025-SEFA/DAD, DE 16 DE MAIO DE 2025****Processo nº E-2025/2575966**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 750 de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.187 de 04/04/2025, o período de gozo de férias da servidora VALQUIRIA SILVA GARCEZ, Id Func nº 5129010/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do período de 16/05/2025 a 14/06/2025 (30 dias), para o período de 20/05/2025 a 18/06/2025 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.238 DE 23/05/2025.

Protocolo: 1201407

PORTARIA N.º 270 /2025-SEFA.GS, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), n. 2023/783571

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 2023/783571, relativamente à possível ação do servidor J. L. M., enquadrada, em tese, nas proibições contidas nos incisos XIV e XVII do art. 178, da Lei n.º 5.810/1994.

Art. 2º. Designar os servidores MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2; MARIVONE AMORIM VAZ, Assistente Fazendário, identificação funcional n. 5206847/1; e ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570166/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão, objetivando apurar os fatos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1201419